

Vogais:

Doutor José Manuel Costa Soares, Professor Catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto;

Doutora Maria José Cabrita Lucas Lares, Professora Catedrática da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor José Henrique Fuentes Gomes Pereira, Professor Catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor José Alberto Ramos Duarte, Professor Catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto;

Doutor Rui Adelino Machado Gomes, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra;

Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas

30 de Novembro de 2007. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Edital n.º 1092/2007

Faz-se saber que, perante esta Reitoria pelo prazo de 30 dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de uma vaga de Professor Associado do 7.º Grupo de Filosofia da Faculdade de Letras desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à lei 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à lei 19/80, de 16-7, e mais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os Professores Associados do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra Escola da mesma ou de diferente Universidade;

b) Os Professores Convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer Escola ou Departamento da mesma ou de diferente Universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma Universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por Universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;

b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

c) Certificado do registo criminal;

d) Documento comprovativo de possuírem robustez necessária para o exercício do cargo;

e) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da lei do Serviço Militar;

f) Bilhete de Identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *f*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

a) — Nome completo;

b) — Filiação;

c) — Data e local do nascimento;

d) — Estado civil;

e) — Profissão;

f) — Residência.

III — 1 — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para Professor Associado, deverão entregar, no prazo de 30 dias, contados desde a data de recepção daquela comunicação:

a) Quinze exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos do ensino teórico e prático das matérias das disciplinas ou de uma das do grupo de disciplinas, do grupo a que respeita o concurso, de acordo com o n.º 2 do artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária;

b) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *Curriculum Vitae*.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado na Faculdade e na Porta Férrea.

30 de Novembro de 2007. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 29711/2007

Por despacho de 4/10/2007 do Presidente do Conselho Directivo, proferido por delegação de competências do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra (despacho n.º 10956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Engenheiro Filipe Jorge Monteiro Bandeira — contratado como Professor auxiliar convidado a 30%, para o exercício de funções no Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade, durante o período de 1 de Outubro de 2007 a 30 de Setembro de 2008.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

O Eng. Filipe Jorge Monteiro Bandeira, concluiu a Licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra em 1978, com classificação de 16 valores.

O Eng. Filipe Jorge Monteiro Bandeira exerceu no Departamento de Engenharia Civil (DEC) as funções de Assistente estagiário entre 1982-1986 e de Assistente entre 1986-1990. A partir de 1990 até 1995 passou a Assistente Convidado, sendo o regente das disciplinas de “Gestão de Empresas e Fiscalização de Obras” e de “Processos Gerais de Construções”, ambas do 5.º ano da Licenciatura em Engenharia Civil. A partir de 1995 passou a Professor Auxiliar Convidado deste Departamento, sendo regente da disciplina de “Projecto de Engenharia Civil” do 5.º ano, desde 2000.

O Eng. Filipe Jorge Monteiro Bandeira apresenta um *curriculum* profissional relevante, tendo projectado e executado obras de vulto com soluções técnicas inovadoras, às quais esteve frequentemente subjacente investigação teórica e experimental.

Dado as qualidades pedagógicas e científicas já manifestadas pelo Eng. Filipe Jorge Monteiro Bandeira no DEC, será de grande importância a contratação deste docente como Professor Auxiliar Convidado.

Tendo por base o parecer elaborado pelos Senhores Doutores Nuno Albino Vieira Simões, Professor Auxiliar, Maria Isabel Morais Torres, Professora Auxiliar e Julieta Maria Pires António, Professora Auxiliar, todos do Departamento de Engenharia Civil, o conselho científico, sob proposta da Comissão Científica do Departamento de Engenharia Civil, deu parecer favorável à contratação do Eng. Filipe Jorge Monteiro Bandeira, como Professor Auxiliar Convidado, a tempo parcial (30%), por um ano, com início em 1 de Outubro de 2007.

O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

(Não carece de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114 da lei n.º 98/97 de 26-8)

27 de Novembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

Despacho (extracto) n.º 29712/2007

Por despacho de 6/10/2007 do Presidente do Conselho Directivo, proferido por delegação de competências do Magnífico Reitor da Uni-